



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 07/06

Projeto de Lei nº 015/06

Dispõe sobre denominação de via pública. (**Rua Jorge Batista da Cruz**).

Lei nº .....de.....de.....de 2006.

**JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** - A travessa Um da Rua Adriano Maciel de Queiroz, do Jardim Tatiana, passa a denominar-se Rua “**Jorge Batista da Cruz**”, constando nas placas indicativas a expressão “**Cidadão Emérito \* 12/03/1957 + 02/07/2004**”.

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 21 de março de 2.006.

João Cau  
PRESIDENTE

Marcio Aparecido de Queiroz  
1º Secretário

Orlando Herrera Dias  
2º Secretário